



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0624  
2353893/0292

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
87.182

FICHA  
01

J  
B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1982

00087182

IMÓVEL Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, fração de 1/288 do lote 2 do PA 21.595, correspondente ao aptº 101 do Bloco 04 do edifício a ser aí construído sob nº 649, "CONDOMÍNIO VILLAGE DOS FLAMBOYANTS. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE nº 0238.126-7 (MP) CL 02176-6. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 238,50m de frente, 144,80m de fundos, 130,80m a direita em 2 segmentos de 31,80m e 99,00m confrontando nos fundos e a direita com terreno de José Antônio de Sá, a esquerda mede 251,80m onde confronta com a margem do Rio Grande. PROPRIETARIA - Roly Toys, Indústria e Comércio de Brinquedos S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.379.462/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO Matrícula 83.056. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1982. ---  
Tec. Jud. Juramentado *Antônio Carlos da Silva*  
O Oficial

Av.1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Sob nº R-1 na matrícula 83.056 acha-se inscrito o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1982. ---  
Tec. Jud. Juramentado *Antônio Carlos da Silva*  
O Oficial

R.02 COMPRA E VENDA: Por instrumento particular número 01154-81-005/3, de 19/03/1982, ROLY TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS S/A., antes - qualificada, vendeu o imóvel a JORGE MONTEIRO GONÇALVES, industrial, e sua mulher LEA MAIA MONTEIRO GONÇALVES, secretária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidades do I.F.P. - 02.543.578-5 e 3.006.834, C.P.F. 241.114.657-49 e 401.304.957-00, respectivamente, residentes nesta cidade, por Cr\$283.522,20.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 200961 em 24-3-1982. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1982. ---  
TEC. JUD. JURAMENTADO *Antônio Carlos da Silva*  
O OFICIAL

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD4BD-L623U-9JDVC-JZBYQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO GERAL

MATRICULA

87.182

FICHA

01

VERSO

R.03 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo mesmo título constante do R.02, o casal JORGE MONTEIRO GONÇALVES, antes qualificado, deu o imóvel em hipoteca à ITAÚ RIO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, C.G.C. 33.884.446/0001-85, com sede nesta cidade, em garantia da dívida do valor de Cr\$2.617.128,00, - equivalente na data do título a 1.800,00000 UPC/BNH, pelo prazo de - 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas de conformidade com as disposições determinadas pelo BNH, vencendo-se a primeira prestação em 10/05/1983, aos juros de 10% ao ano, à taxa efetiva - de 10,471% ao ano, 10% de pena convencional e demais cláusulas e condições constantes do título. - Rio de Janeiro, 12 de abril de 1982. ---  
TEC.JUD.JURAMENTADO  
O OFICIAL

Av.4 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Livro 3, sob o nº 1001, acha-se inscrita a Convenção de Condomínio. - Rio de Janeiro, 07 de março de 1983. ---  
TEC.JUD.JURAMENTADO  
O OFICIAL

Av.5 - CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: Na matrícula 83056, sob o nº 2, acha-se averba do que o imóvel desta objeto foi construído e teve habite-se em dezes seis de junho de mil novecentos e oitenta e três e que também inexis te débito da construtora SECOL SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONS TRUÇÕES LTDA para com o MAPAS. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1983. Tec.Jud.Juramentado  
Oficial

Av.6 - ALTERAÇÃO: Por Instrumento Particular datado de 08.04.1983, fica al terado o Instrumento Particular que serviu de título aos R-2 e 3, quanto ao vencimento da carência e apuração da dívida, de 10.04.1983 para 10.06.1983, quanto ao vencimento da primeira prestação, de 10. 05.1983 para 10.07.1983 e quanto ao vencimento do contrato, de 10.04. 1998 para 10.06.1998, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e  
continua na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2353893/0292

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

87182

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1983

Tec. Jud. Juramentado

Oficial

js

I Av.07

REMANESCENTE: Face a doação de área hoje matriculada sob o nº 122.774 o terreno objeto desta matrícula, passou a medir: 27,00m de frente em curva subordinada a um raio de 58,00m mais 51,00m em reta mais 48,00m em curva interna subordinada a um raio de 38,00m mais 74,00m em reta mais 32,00m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Av. Canal do Rio Grande (PAA 7832); 98,00m de fundos; à direita mede 130,30m em dois segmentos de 31,30m mais 99,00m alargando o terreno; à esquerda pelo alinhamento projetado pelo PAA 7832 (Av. Canal do Rio Grande) mede 20,00m em reta mais 118,00m em curva interna subordinada a um raio de 250,00m mais 86,00m em reta. Rio de Janeiro, 09 de julho de 1984.

Tec. jud. juramentado

O Oficial

AV:08

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 02.09.88, prenotado em 29.09.88, sob nº 413862, fls. 149vº, do livro 1-BZ, instruído por xerox do Diário Oficial, fica averbado que ITAU RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO mudou sua denominação para ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO, CGC nº 62.808.977/0001-97. - Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1988. ---. O OFICIAL

AV:09

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-AB, sob nº 33877, fls. 99vº. - Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1988. ---.

O OFICIAL

R:10

ARREMATACÃO - Pela carta de 09.06.88, prenotada em 29.09.88 sob o nº segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD4BD-L623U-9JDVC-JZBYQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO GERAL

MATRICULA

87.182

FICHA

02

VERSO

413.863. as fls 150 do livro 1-BZ, ITAÚ RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO arrematou de Jorge Monteiro Gonçalves e sua mulher Lea Monteiro Gonçalves, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CZ\$3.521.099,42. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 464/329.667-0 em 27.09.88. O imóvel acha-se no FRE nº 1630637-5 CL 2176-6. Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1989.-----  
OFICIAL: \_\_\_\_\_

AV:11 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo título citado no R:10, fica cancelado o R:03, por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 17 de Janeiro / de 1989.-----  
OFICIAL: \_\_\_\_\_

R-12 INCORPORAÇÃO - Pelo requerimento de 10.10.89, prenotado em 10.11.89 sob o nº 447.437 às fls. 42 do Livro 1-CF, instruído pelas xerox da certidão da JUCESP de 12.07.89 e Diário Oficial de São Paulo, ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, incorporou o imóvel desta matrícula ao - Banco Itaú S/A - Banco Comercial, de Investimento de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, CGC nº 60.701.190/0001-04, pelo - valor de NCz\$3.521,09. Isento do pagamento do ITBI, conforme guia / nº 04/394.198/90, de 15.03.90. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1990.  
O OFICIAL: \_\_\_\_\_

Av.13 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo mesmo título citado no R-12, instruído por xerox do Diário Oficial, fica averbado que Banco Itaú S/A - Banco Comercial, de Investimento de Crédito, ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, mudou sua denominação para Banco Itaú S/A. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1990.-----  
O OFICIAL: \_\_\_\_\_

R.14 COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de 29.09.89, prenotado em  
segue na ficha 3



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2353893/0292

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

87.182

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO  
continuação da ficha 2

30.11.89 sob o nº 449.400 às fls. 141 do Livro 1-CF, Banco Itaú S/A, já qualificado, vendeu o imóvel a PEDRO ROBERTO FERREIRA DE CASTRO, contador e sua mulher GEILMA INÁCIO CARVALHO DE CASTRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidades do IFP 04835223-1 e 04624011-5, CPF 536.085.007/82 e 549825537/34, residentes nesta cidade, pelo preço de NCz\$84.979,93. O ITBI foi pago pela guia nº 45007/89, em 23.11.89. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1990.

O OFICIAL

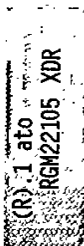
R-15 HIPOTECA - Pelo título citado no R-14, PEDRO ROBERTO FERREIRA DE CASTRO e sua mulher GEILMA INÁCIO CARVALHO DE CASTRO, já qualificados, hipotecaram o imóvel ao BANCO ITAÚ S/A, já mencionado, para garantia da dívida de NCz\$63.801,00, pagável no prazo de 192 meses em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/CP/TP, cada uma no valor de NCz\$767,38, vencendo-se a 1ª a 30 dias após a data do título, aos juros de 10,00% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1990.

O OFICIAL

R - 16 **PENHORA:** Pela certidão de 16/02/05 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotada em 09/03/05 com o nº 1003920, à fl. 212v do livro 1-FH, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$68.836,38, decidida nos autos da ação de execução movida por BANCO ITAÚ S.A. em face de PEDRO ROBERTO FERREIRA DE CASTRO e GEILMA INÁCIO CARVALHO DE CASTRO (Processo nº 99.408.007536-9). Rio de Janeiro, 18 de março de 2005.

O Oficial

Segue no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD4BD-L623U-9JDVC-JZBYQ>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

87182

FICHA

3

VERSO

R - 17 **PENHORA:** Pelo mandado de 01/03/10 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 05/04/10 com o nº 1289395 à fl. 295 do livro 1-GT, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$279,01, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo com o número 0209827-68.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 02/07/97. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2010.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 137/14 de 06/02/14, prenotado em 18/02/14 com o nº 1563384, à fl. 247v do livro 1-IF, e ofício nº 01/15 de 06/01/15, prenotado em 02/02/15 com o nº 1621507, à fl. 239v do livro 1-IN, ambos da 6ª Vara Empresarial, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0123900-18.2000.8.19.0001), sem o recolhimento dos emolumentos. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2015.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_ EASV02832 QRV

*Eliseu da Silva*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-R

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelos ofícios que serviram para a averbação 18, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0123900-18.2000.8.19.0001), sem o recolhimento dos emolumentos. Rio de Janeiro, 20 de  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD4BD-L623U-9JDVC-JZBYQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2353893/0292

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

87182

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

fevereiro de 2015.

O Oficial

EASV02833 ENW

*Eliseu da Silva*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 5450610056.0

AV - 20

**CANCELAMENTO:** Pelos ofícios que serviram para a averbação 18, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **HIPOTECA** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0123900-18.2000.8.19.0001), sem o recolhimento dos emolumentos. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2015.

O Oficial

EASV02835 BNE

*Eliseu da Silva*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 5450610056.0

R - 21

**ARREMATACÃO:** Pela carta de 06/02/14 da 6ª Vara Empresarial, prenotada em 04/03/15 com o nº 1626086, à fl. 104 do livro 1-IO, extraída dos autos da ação de falência de ACV CONSULTORA CONTÁBIL S.C. LTDA., na pessoa do sócio PEDRO ROBERTO FERREIRA DE CASTRO (Processo nº 0123900-18.2000.8.19.0001), fica registrada a **ARREMATACÃO** do imóvel feita por LÚCIA DE FÁTIMA ALVES MARQUES, brasileira, solteira, advogada, identidade OAB/RJ 126577, CPF 045.359.977-05, residente nesta cidade, pelo valor de R\$79.000,00. O imposto de transmissão foi declarado isento pela guia nº 1748292. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$94.183,19. Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.

O Oficial

EAUE95168 TZY

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

R - 22

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 02/09/15, prenotado em 17/09/15 com o nº 1659334 à fl. 101 do livro  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD4BD-L623U-9JDVC-JZBYQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2353893/0292

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

87182

FICHA

4

VERSO

1-IS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LUCIA DE FATIMA ALVES MARQUES, anteriormente qualificada, em favor de WEVERTON CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, identidade Secretária de Estado da Casa Civil/RJ 308386028, CPF 061.946.386-48, residente nesta cidade, pelo preço de R\$170.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1984389 em 28/08/15 com base na Lei 2277/94, artigo 8, parágrafo único, inciso I, com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$170.000,00. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2015.

O Oficial

EBER38241 VLA

*Eliseu da Silva*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 23

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 22, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por WEVERTON CARDOSO DOS SANTOS, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$153.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$177.642,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$153.000,00. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2015.

O Oficial

EBER38242 NVU

*Eliseu da Silva*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 24

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 22, instruído por certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 1630637-5, Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD4BD-L623U-9JDVC-JZBYQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2353893/0292

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

87182

FICHA

5

CNM:089425.2.0087182-49

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

CL 02176-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2015.-----

O Oficial

EBER38243 QKS

*Eliseu da Silva*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 25

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 11/02/26, prenotado em 12/02/26 com o nº 2318952 à fl.137 do livro 1-NE, atualizado pelo requerimento datado de 20/03/26, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 29/04/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante WEVERTON CARDOSO DOS SANTOS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 19/05/26, 20/05/26 e 21/05/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 15/05/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$12.748,38. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG40246 EHR

AV - 26

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 29/07/2026, prenotado em 30/07/2026 com o nº 2353893 a fl. 192v do  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD4BD-L623U-9JDVC-JZBYQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFDW10827 VRL**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2353893/0292

## REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0087182-49

MATRÍCULA

87182

FICHA

5

VERSO

livro 1-NI, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante WEVERTON CARDOSO DOS SANTOS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 25, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº2988123 em 20/07/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$196.897,95. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFDW09728 QBL**

AV - 27

**CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 26 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 23 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$153.000,00. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFDW09731 QNK**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD4BD-L623U-9JDVC-JZBYQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr